



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**Edital COREME RM006/2025**

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, **1ª Convocação**, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM001/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

**I. DA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **07 a 10 de fevereiro de 2025**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados que irão efetuar a matrícula, **no período de 07 a 10 de fevereiro de 2025**.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso em Medicina até o dia **28/02/2025**;
- b) Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de medicina, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina até o dia **28/02/2025 (contendo data da conclusão do curso e data da colação de grau)** e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
- c) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito **até o dia 28/02/2025**. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa e deverão realizar *upload* do certificado da Residência tão logo inicie o semestre letivo.
- d) Inserir foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no período de **07 a 10/02/2025**;
- e) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM; **Obrigatório até dia 28/02/2025**.
- f) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
- g) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, com exceção dos residentes de MFC e Ecografia que deverão apresentarr conta corrente do Banco Santander, ITAÚ ou Bradesco - **OBRIGATÓRIO**.
- h) **Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- i) **Para os médicos brasileiros formados em outro país**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **2)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- j) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem) **2)** cópia do passaporte; **3)** cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; **4))** cópia do visto permanente no Brasil e, **5)** cópia do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- k) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil**, além dos documentos citados deverão



- apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação em medicina; **4)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- l) Carteira ou Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
  - m) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
  - n) Inquérito de vacinas;
  - o) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
  - p) Contrato/Termo de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via upload, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula de Identidade** Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do **Paraná**.
7. O Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppq/residencias/>, no dia **13 de fevereiro de 2025**, até as **12h**.
8. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, nos dias **14 a 17 de fevereiro de 2025, até as 12 h**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, **TODOS** os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
9. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppq/residencias/>, no dia **18 de fevereiro de 2025, após as 18h**.
10. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **19 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, **TODOS** os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.



11. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **20 de fevereiro de 2025, após as 18h.**
12. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **21 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
13. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **24 de fevereiro de 2025.**

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 1ª convocação

#### ANESTESIOLOGIA

ALEXANDRE WILTON BISSOLI JUNIOR  
ANDREY LEONARDO SANTOS SOARES  
LUCAS POZZOBON ARAUJO  
RODRIGO CAFFARENA FILIZZOLA  
THAYS OLIVEIRA BARROS

#### ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

CLARA FORMANOWICZ MOREIRA

#### CARDIOLOGIA

JESSICA PASSOS GIRALDES  
LAIS HELENA MACHADO CARLOTO  
LORENZO MARRONE PEREIRA

#### CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ANA CAROLINY PACHECO SOTANA

#### CIRURGIA GERAL

ANA REBECA MENDES REIS  
JOAO PEDRO BARTOLOMEI SILVA  
JULIO CAPPELLO SANTOS  
MATHEUS KOKUBA  
MATHEUS PARREIRA SANTOS

## **CIRURGIA PEDIÁTRICA**

FELIPE FAVERO BORSATO

## **CIRURGIA VASCULAR**

VICTOR SARTORAO MAIA

## **CLÍNICA MÉDICA**

ANDRESSA ZANELLI FERREIRA  
ARISTIDES FERNANDES NETO  
BRUNO HENRIQUE PAES  
CAMILLA MATTIA CALIXTO  
FABIO MONTI JULIANI  
FELIPE CARVALHO SOBREIRA  
GABRIEL PETENO MAGNUSSON  
GABRIEL RAIO VOLPATO  
GABRIEL RIBEIRO ROSA  
GUILHERME FARIA CABRERA  
ISABELA GODINHO FRIAS  
LIVIA KAORI OBARA KAWAZOE  
LORENA ELISA MAROCKI  
LUCAS ANSILIEIRO NASCIMENTO  
LUISA DAHER BULHOES  
LUIZ FELIPE PIRES DE OLIVEIRA  
MARIA DA GRACA LEPRE HAWERROTH  
VINICIUS DINO POZZEBON  
VITOR SATOSHI KOZU TINO  
WILLIAN DAVID VELAZQUEZ SILVA

## **DERMATOLOGIA**

AMANDA ALENCAR DOS ANJOS  
KAROLINE RODRIGUES CREVELIM  
MARCOS VINICIUS BORGES MARTINS

## **ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER**

EDUARDO DURANTE RAMIRES

## **ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

ANDERSON ROBERTO ALVES GUIMARAES  
RAFAELA AMADO COSTA

## **GASTROENTEROLOGIA**

ULISSES ENRIQUE COLONHEZE

## **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

ALINE NATALIA SZABO  
ANA CAROLINA F DELAMUTA SPAGOLLA  
ISABELA ARFELI DO VALE  
LAURA MANZANO  
LISSA OKAMURA ASADA  
LIVIA GALLO COLETTI  
MARIA EDUARDA DE SIQUEIRA SILVA  
MARIA FERNANDA VOLPE DE ALMEIDA  
RICARDO FREITAS BARONE GASPARINI  
VITORIA TINTILHA GARBI

## **INFECTOLOGIA**

DANIEL ROSSI ALMEIDA  
PEDRO EDUARDO NIERO ROEHRIG

## **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ALINE CORREA DA SILVA  
ANA BEATRIZ MESQUITA MAFRA  
ISABELA LOURENCO KODAMA  
LUIS RODOLFO FERREIRA SANTOS  
MARIANA DE SOUZA BISSOLI  
MARIANNE KLOCK PECANHA

## **MEDICINA INTENSIVA**

ANA CAROLINA BERTOLIN DA SILVA  
JAIR MENDES FERREIRA NETO  
NATHALIA DE SOUZA AVELAR  
PAULA SANTANA HISSAMURA  
SABRINA ANGHEBEN DA SILVA

## **MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

MELINA CHAVES DOS SANTOS SKIBINSKI  
NAOMI SORDAN BORGHI



## **NEONATOLOGIA**

MARIA EDUARDA S AVANZI DE OLIVEIRA  
GABRIELA FAZOLIN PEREIRA

## **NEUROCIRURGIA**

FERNANDO ANTONIO SANTIAGO ESPINOSA

## **NEUROLOGIA**

CAMILA MARIA ESCARDILLE YOSHITANI  
IVO ANTONIO SASSO JUNIOR

## **OFTALMOLOGIA**

GABRIEL SUSSUMU SAKURAI  
VICTOR VEITAS LOPES SAMPAIO

## **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

GEORGE DANIELIDES FILHO  
JOAO ANTONIO PFEFFER BINI  
JOAO AUGUSTO MOREIRA NEVES  
PEDRO LUIZ BELEI GARCIA

## **OTORRINOLARINGOLOGIA**

GABRIEL DO PRADO PRIETO  
TAINARA LOLATO  
VINICIUS TAKANO ZANATA

## **PATOLOGIA**

RICARDO SCARMAGNANI

## **PEDIATRIA**

BRUNA LAZZARI ARALDI  
FLAVIA CAROLINE FAGGIAO  
GABRIEL KOICHI FRANCO DAIKUHARA  
JONAS ALHER MEIRA ALVES  
JULIA BERNO OLIVEIRA  
JULIA MARIA RADIGONDA  
LIVIA ALVARES RAMIRES



LYSE MAYUMI HARA GIL  
MARIA FERNANDA TEREZAN RETT SEBRIAN  
MARIA JULIA P J RIBEIRO DE BARROS  
REBECA ELOISE DE OLIVEIRA  
SABRINA KOSINSKI

#### **PNEUMOLOGIA**

JOAO ANTONIO MARDEGAN FERREIRA  
RAFAEL TASSI LARA

#### **PSIQUIATRIA**

CARLOS EDUARDO REIS SILVA  
ISABELLA CRISTINA CHAGAS ROCHA  
LUCIAN CARLOS CARDOSO MACHADO

#### **REUMATOLOGIA**

DANIEL MOURA SAURA  
MARIANA DIAS DE CAMPOS

#### **TRANSPLANTE DE CÓRNEA**

RAFAEL TORRES DOS SANTOS

#### **UROLOGIA**

MARCO ANTONIO SVERSUTI FILHO

### **IV. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **01 de março de 2025, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 03 de fevereiro de 2024